

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/02/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Luiz G. B. Bueloni



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Diretoria de Sistema Corporativos - DSC		
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI		
Responsável pela demanda:	Matrícula/SIAPE: 2067212	
Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni		
E-mail: luiz.bueloni@ufes.br	Telefone: (27) 4009-2258	

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE		
Nome: Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni Matrícula/SIAPE: 2067212		
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: STI	
E-mail: luiz.bueloni@ufes.br Telefone: 27 4009-2258		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2020.



Luiz Guilherme	Bergamaschi	Bueloni

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

A contratação é necessária para renovação de suporte e atualização do software de backup *Veeam Backup & Replication*, licenças adquiridas pela UFES em 2018 e com o suporte e atualização vencido em 29 de janeiro de 2021. O software de backup é uma importante ferramenta estratégica para a continuidade de negócio da Universidade, protegendo a mesma contra perda de dados diante de cenários de desastre. Atualmente a ferramenta é responsável pelo backup de mais de 100TB de informação institucional.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	ID Objetivos Estratégicos		
G6	Melhorar a Tecnologia da Informação		
OE.03	Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital.		

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2020			
ID	ID Ação do PDTIC ID Meta do PDTIC associada		
	Manutenção, Atualização e Expansão	M1.5	Ter um sistema de backup para
	da Infraestrutura		informações

ALINHAMENTO AO PAC 2021			
Item	Item Descrição		
4932	Suporte/Subscrição por licença de processador do software de backup Veeam		
4932	Backup & Replication por 3 anos.		



4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para reativar o suporte e garantia de atualização do software de backup Veeam Backup & Replication, garantindo que o software receba as atualizações de melhorias e correção de bugs, atualizações de versões e suporte direto do fabricante em situações de mal funcionamento, configuração e duvidas operacionais, garantindo que a ferramenta opere em pleno funcionamento e assegure a qualidade e a segurança dos dados institucionais da UFES, com volume atual de aproximadamente 100TB de informação.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, a UFES ativa novamente o suporte direto do fabricante ao software **Veeam Backup & Replication**, o que permite a abertura de chamados direto com o fabricante em cenários de falhas e mal funcionamento e garante que o software, que hoje está em produção, receba as ultimas versões com melhorias, correções de bugs e vulnerabilidades.

6 - FONTE DE RECURSOS

A indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação constará nos autos do processo.

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação para providências. Vitória, 25 de Fevereiro de 2021. Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO		
Nome: Antonio Marcos Rocha Matrícula/SIAPE: 3953897		
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: STI	
E-mail: antonio.m.rocha@ufes.br	Telefone: 27 4009-2258	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.		
Antonio Marcos Rocha	_	

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Renan Teixeira de Souza	

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o DOD e declaro a viabilidade da contratação de acordo com o Art. 11, inciso V, da



IN SGD/ME nº 01/2019.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Nome: Alcimere Cristiani Degen Baptista Matrícula/SIAPE: 1846			
Cargo: Administrador Lotação: STI			
E-mail: alcimere.baptista@ufes.br	Telefone: (27) 4009-2320		
Por este instrumento declaro ter ciência das o	competências do INTEGRANTE		
ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/MF nº 1/2019, bem como da minha indicação			

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Alcimere Cristiani Degen Baptista

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI - SIAPE 2067212 Superintendência de Tecnologia da Informação - STI Em 19/04/2021 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175588?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por ANTONIO MARCOS ROCHA - SIAPE 3953897 Superintendência de Tecnologia da Informação - STI Em 19/04/2021 às 16:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175598?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por ALCIMERE CRISTIANI DEGEN BAPTISTA - SIAPE 1846984 Superintendência de Tecnologia da Informação - STI Em 20/04/2021 às 16:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/176296?tipoArquivo=O